

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BLUE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/ME nº 38.051.307/0001-94

Código de Negociação na B3: BLUR11

FATO RELEVANTE

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-96, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BLUE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.051.307/0001-94 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), a pedido da **BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.068.183/0001-61, na qualidade de gestora da carteira de ativos do Fundo (“Gestor”), vem, por meio desta, informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- (i) Em 30 de maio de 2025, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) do Fundo, na qual restou aprovada a liquidação do Fundo, que será efetivada após a alienação da totalidade dos ativos que integram o patrimônio do Fundo, programada para ocorrer até 16 de junho de 2025;
- (ii) Tendo em vista que a liquidação do Fundo foi aprovada pela Assembleia, os proventos programados para pagamento em 17 de junho de 2025 não serão pagos na data programada e passarão a fazer parte dos valores a serem distribuídos aos Cotistas, a título de resgate total das cotas para liquidação do Fundo;
- (iii) Para dar início aos procedimentos de liquidação do Fundo, o 06 de junho de 2025 será o último dia no qual as cotas de emissão do Fundo (“Cotas”) poderão ser negociadas no mercado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Dessa forma, as negociações de Cotas estarão suspensas a partir do pregão do dia 09 de junho de 2025 (“Data da Suspensão”) e não poderão ser mais negociadas pelos cotistas;
- (iv) O prazo inicialmente previsto para o pagamento do resgate das Cotas será 07 de julho de 2025;
- (v) Para que seja possível realizar o pagamento do valor de resgate das Cotas e dispensar aos cotistas o tratamento fiscal adequado, com o recolhimento pelo Administrador do eventual imposto de renda, os Cotistas poderão registrar e comprovar o seu respectivo custo médio unitário de

aquisição das suas respectivas Cotas (“Custo Médio”) por meio de envio de e-mail ao endereço fiiblur11@bancodaycoval.com.br;

- (vi) Os Cotistas deverão realizar o processo descrito no item “v” acima a partir do dia 09 de junho de 2025 até o dia 23 de junho de 2025;
- (vii) O Custo Médio será utilizado para fins de apuração de eventual ganho de capital por cada Cotista;
- (viii) O procedimento para declaração do Custo Médio via e-mail ocorrerá da seguinte forma:
 - a) O Cotista deverá informar, por e-mail, o Custo Médio e enviar as notas de corretagem, para que não seja tributado em montante superior ao que eventualmente seria devido à título de Imposto de Renda;
 - b) Caso o Administrador não receba o Custo Médio por meio do Portal dentro do prazo acima indicado, o Cotista terá o seu custo de aquisição considerado no valor equivalente à menor cotação histórica das cotas do Fundo para fins de apuração de ganhos de capital; e
 - d) Caso o Cotista necessite retificar o Custo Médio informado no Portal, tal solicitação de ajuste poderá ser realizada por meio do mesmo e-mail acima, até o dia 23 de junho de 2025.

As datas dos principais eventos e divulgações referidos acima encontram-se no cronograma constante do anexo deste Fato Relevante, que poderá ser atualizado conforme a realização dos eventos nele presentes. O Administrador manterá os Cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre os temas tratados neste Fato Relevante.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes canais: e-mail adm.fii@bancodaycoval.com.br.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.

e

BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Serviço de Atendimento ao Cotista: SAC: 0800 555 0500. Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 2005
Ouvidoria Daycoval: 0800 777 0900.

ANEXO

CRONOGRAMA

As datas e os eventos listados abaixo são indicativos e permanecem sujeitos a alteração. A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados a respeito de tais eventos.

DATA	DESCRIÇÃO
30/05/2025	Assembleia Geral Extraordinária aprovando a liquidação do Fundo
02/06/2025	Atual Fato Relevante informando o cronograma de liquidação: (i) Não pagamento dos Proventos; (ii) a Data da Suspensão da Negociação; (iii) prazo para envio, pelos cotistas, dos seus respectivos Custos Médios; e (iv) prazo para pagamento do resgate.
até 16/06/2025	Alienação da totalidade dos ativos pelo Fundo
09/06/2025	Suspensão das negociações a partir da abertura do pregão
09/06/2025	Início do prazo para informe do Custo Médio
23/06/2025	Final do prazo para informe do Custo Médio
30/06/2025	Divulgação do resgate Total
07/07/2025	Data do pagamento do resgate total